



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 097/2018 – CMAS, de 21 de dezembro de 2018.

Súmula: Dispõe sobre a Comissão Organizadora da XII Conferencia Municipal de Assistência Social para o ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros para compor a Comissão Organizadora da XII Conferencia Municipal de Assistência Social:

- Amanda Boza Gonçalves – representante governamental;
- Maria Inês Louro- representante governamental;
- Neusa Harumi Tiba- representante governamental
- Paulo Sérgio Aragão - representante governamental;
- Zilma Angélica da Silva – representante de usuários;
- Rosana de Almeida Souza- representante de usuários;
- Priscila Aparecida da Silva – representante de usuários;
-

Parágrafo Único: As demais comissões serão compostas na primeira reunião ordinária, posterior a publicação das orientações do Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de dezembro de 2018.

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007